

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
19^a Sessão Ordinária de
12/06/2017

Secretário

PROJETO DE Decreto Legislation: 050/2017-L

DATA DA ENTRADA: 05 de junho de 2017

AUTOR: Rogério Jean da Silva

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de medalha
de Mérito Barão de Pisatinanga ao Senhor
Tenente Coronel Sérgio Kazuo Abe

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

APROVADO EM: 19/06/17 - 20ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade

Em 19/06/2017 -
20ª Sessão Ordinária

OBS.: Jura Discussão

Verba Nominal

Mandado Jura Legitim

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
010/2017-L, DE 05 DE JULHO de 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR
ROGÉRIO JEAN DA SILVA.



BIOGRAFIA DO TENENTE COROBEL SÉRGIO KAZUO ABE

SÉRGIO KAZUO ABE, filho de Kuniyoshi Abe e Lucia Fussako Abe, primogênito de 3 irmãos, Roberto e Marcia, neto de imigrantes japoneses, tendo seu avô paterno Teiryo Abe, desembarcado no porto de Santos em 23 de Junho de 1934, aos 23 anos de idade.

O Tenente Coronel Abe, nasceu aos 06 dias do mês de novembro de 1969, na cidade de Sorocaba, porém sempre morou na cidade de Piedade, onde passou toda sua infância e juventude. Coursou todo ensino fundamental na Escola Estadual de Primeiro Grau Cônego José Rodrigues de Oliveira, onde fez amizades duradouras que persistem até os dias atuais. Já no quarto ano do ensino primário já demonstrava interesse em ser militar, influenciado por um primo (Nilton) que havia ingressado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, hoje o mesmo é Coronel aposentado do Exército Brasileiro. Sabendo, desde então, que o caminho seria árduo e espinhoso, começou a se preparar para o difícil vestibular. Fez o Colegial na Escola Municipal Dr Getúlio Vargas em Sorocaba, onde terminou o curso de Técnico em Química, sempre estudando com foco no vestibular da Academia Militar das Agulhas Negras e Academia da Polícia Militar do Barro Branco. Em 1988 concluiu o segundo grau e brilhantemente passou nos dois vestibulares que prestou, escolhendo então cursar a Escola de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde aos 19 anos ingressou como Aluno oficial (cadete) no ano de 1989.

Já no primeiro ano dos estudos acadêmicos teve a plena certeza de que havia escolhido a profissão que sempre almejou. Durante os 3 primeiros anos, foi aluno interno da Academia, podendo sair apenas aos finais de semana. Foram 4 anos de muitos estudos, sacrifícios, estágios, aprendizado e também muitos momentos alegres, inesquecíveis,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



amizades, companheirismo, tendo sido declarado Aspirante a Oficial no dia 15 de agosto de 1992, que por coincidência na data de amanhã, 15 de agosto de 2017, estará presente na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde irá comemorar junto com sua Turma de Aspirantes, o Jubileu de Prata, de 25 anos de formado.

Foi classificado por efeito de promoção no 20º Batalhão da Polícia Militar Metropolitano, na cidade de Barueri, tendo exercido as funções de Comando de Força Patrulha (ronda na área do Batalhão, com 7 municípios) quando no dia 24 de maio de 1993 foi promovido a 2º Tenente, passando a exercer a função de Comandante de Pelotão no município de Cotia, onde permaneceu até ser promovido a 1º Tenente no dia 25 de agosto de 1995, sendo então transferido para o 40º Batalhão da Polícia Militar do Interior na cidade de Votorantim, onde exerceu as funções de: Comando de Força Patrulha, ronda na área do Batalhão com 17 municípios; Oficial Chefe do Setor de Inteligência; e Cmt de Pelotão nas cidades de Piedade, Ibiúna e Tapirai. No ano de 2002 foi designado Comandante de Pelotão de São Roque, tendo então se mudado para terra de Vaz-Guaçu, onde casou e teve uma filha, Juliana Tammy Abe, quando no dia 25 de agosto de 2006, foi promovido a Capitão, tendo sido classificado por efeito de promoção como Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar do 50º BPM/I, na cidade de São Roque. Prestou serviço em São Roque durante 11 anos, fez várias amizades e decidiu fincar raízes por esta cidade tendo comprado residência no Bairro do Guaçu, onde mora até hoje.

Em 25 de agosto de 2013, foi promovido a Major, tendo então sido classificado na cidade de Itu, onde após pequeno período como Coordenador Operacional do 50º BPM/I, foi transferido para a cidade de Sorocaba no Comando de Policiamento do Interior 7, passando a exercer a função de chefe da Divisão Operacional, onde permaneceu por 1 ano. Retornando para Itu passou a exercer a função de Sub Comandante do 50º BPM/I e logo após Comandante Interino. No dia 25 de maio de 2017 foi promovido a Tenente Coronel, tendo sido designado Comandante do 50º BPM/I e assim assumido de fato e de direito o comando do Batalhão, onde exerce a nobre função até os dias atuais, sendo responsável pelo policiamento preventivo

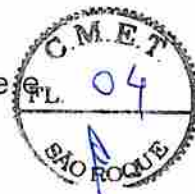
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

das cidades de Itu, Salto, Porto Feliz, Tietê, Jumirim, São Roque, Mairinque e Araçariguama.



Cursos, estágios e especializações na Polícia Militar:

- Curso de formação de Oficiais – APMBB;
- Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem

Pública;

- Curso de Policiamento de Trânsito Urbano;
- Curso de gerenciamento de crises;
- Curso de Policiamentos em Eventos;
- Curso de Polícia Judiciária Militar;
- Curso de telecomunicações;
- Curso de Análise de Informações Criminais.

Cursos, estágios e especializações fora da corporação:

- Bacharel em Direito pela FADITU;
- Bacharel em administração de Empresas pela Universidade

Mackenzie;

- Pós-graduação em Gestão e Política de Segurança Pública pela

UNISO.

Condecorações:

- Láurea do Mérito Pessoal em 2º grau;
- Colar Comemorativo ao Sesquicentenário da Revolução Liberal –

1842;

- Medalha Berço da República;
- Medalha Tiradentes;
- Medalha Jubileu de Prata da Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz (ONU);
- Medalha Valor Constitucionalista "Esplendor de São Miguel";

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Medalha "Mérito Constitucionalista".



A concessão da Medalha de Mérito Barão de Piratininga ao Tenente Coronel Abe, coroa seu trabalho, e é um reconhecimento da população são-roquense a um dos mais destacados policiais da nossa região.

Isso posto, ROGÉRIO JEAN DA SILVA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 05/06/2017 - 16:13:10 02842/2017, de 05 de junho de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSR 05/06/2017 - 16:13:10 02842/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2017



De 05 de junho de 2017.

*Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito
Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel
Sérgio Kazuo Abe*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito
Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel **SÉRGIO KAZUO ABE**, cuja
entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da
Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 05 de junho de 2017.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 05/06/2017 - 16:13:10 02842/2017/sjbv



CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

2017000002842



Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr. Protocolo	Exercício	Data Entrada	Horário
2842	2017	05/06/2017	16:13:10
Emitido por	Qtde Documentos	Nr. Folhas	
SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA	1	1	
Nome do Autor	Proposição	Sequência	
ROGÉRIO JEAN DA SILVA	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	10	
Local Destino	Responsavel		
Diretoria Técnica Legislativa	Luciano do Espírito Santo		

Ementa (Histórico da Proposição)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel Sérgio Kazuo Abe

Departamento Destino

Departamento: _____
_____/_____/_____ às ____:____

Devolvido Protocolo em:

_____/_____/_____ às ____:____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 117/2017



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2017, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" ao Coronel Sergio Kazuo Abe.

Pretende o Ilustre Vereador Rogério Jean da Silva, através do Projeto de Decreto Legislativo 010/2017, de 05 de junho de 2017, prestar homenagem ao Coronel Sergio Kazuo Abe, concedendo-lhe a Medalha do Mérito "Barão de Piratininga".

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Maioria qualificada, única discussão e
votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 13 de junho de 2017.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 108 – 14/06/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 010-L, 05/06/2017, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva.

Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel Sérgio Kazuo Abe**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2017.

ALACIR RAYSEL

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARÁUJO
(GUTO ISSA)**
PRESIDENTE CPCJR

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)**
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 034 – 14/06/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 010 - L, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva .

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel Sérgio Kazuo Abe**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

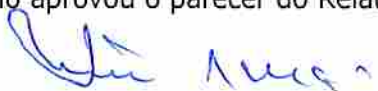
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

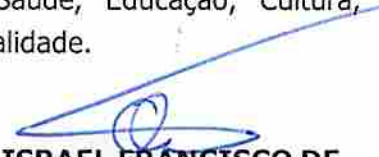
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 010-L, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre a concessão de medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel Sérgio Kazuo Abe".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva César	S
08	Julio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	- X - S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/2017-L

De 19 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – REDE)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel Sérgio Kazuo Abe.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel **SÉRGIO KAZUO ABE**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º

**Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque**

CLIPPING 2017

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Jornal

Página

Data

JORNAL DA ECONOMIA

B5

23/06/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/2017-L

De 19 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - REDE)
Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel Sérgio Kazuo Abe.
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Tenente Coronel SÉRGIO KAZUO ABE, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.

NEWTON DIAS BASTOS

(NILTINHO BASTOS)

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

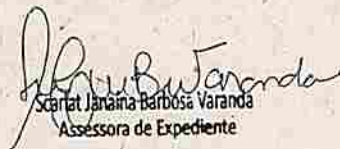
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 944 fls. 85 dia 23/06/14

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 391/2014


Scarlett Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente